



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ LOCAL DE EMERGÊNCIA
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO - IFB

No dia 14 de setembro de 2022, às 13h30, na Sala Virtual *vialink* disponibilizado pelo Google Meet, reuniu-se o Comitê Local de Emergência - Campus São Sebastião, designado pela Portaria de Pessoal nº 152/2021-DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 29 de novembro de 2021.

Presentes:

Robson Caldas de Oliveira - Representante da Direção-Geral.

Jeremias Ferreira da Silva - Representante da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Beatriz Fernanda Rosa Oliveira - Setores de Atendimento ao público (CDAE/CDBI/CDRA).

Gessyca da Silva Lago - Setores de Atendimento ao público (CDAE/CDBI/CDRA).

Laura Misk de Faria Brant - Representante do Conselho Gestor.

Pauta:

1) Atualização sobre os novos documentos emitidos pelo COE e Reitoria. Documentos disponíveis em:
<https://www.ifb.edu.br/reitori/29653-ifb-se-prepara-para-o-retorno-integral-as-atividades-presenciais>

- Plano de Contingência (versão 3.0);

- Instrução Normativa nº 09/2022;

- Resolução 20/2022.

2) Recomposição do CL/CSSB.

3) Revisão do Plano Complementar de Emergência do CSSB.

O representante da Direção-Geral (DG) Robson Caldas de Oliveira deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos e deu prosseguimento à reunião, de acordo com a ordem das Pautas:

1) Atualização sobre os novos documentos emitidos pelo COE e Reitoria. Documentos disponíveis em:
<https://www.ifb.edu.br/reitori/29653-ifb-se-prepara-para-o-retorno-integral-as-atividades-presenciais>

Aberta a reunião, iniciou-se uma conversa sobre os documentos emitidos pelo Comitê de Emergência do IFB (COE) e Reitoria. Em resumo e de forma geral foi abordado cada um deles:

- Plano de Contingência (versão 3.0);

Há uma indicação que o Comitê Local necessita fazer um novo Plano de Contingência Local. Essa demanda será pauta para a próxima reunião.

Foi informado que a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DREP) fará a retirada dos cartazes que foram fixados nas salas de aula. Os cartazes referiam-se aos protocolos de biossegurança para prevenção da COVID- 19. Com relação às situações de isolamento e afastamento mediante a suspeita ou teste positivo, as faltas serão abonadas apenas mediante apresentação de Atestado Médico para os servidores e justificadas para os estudantes, os quais deverão seguir o regime domiciliar conforme recomenda o regulamento discente de seus cursos. Haverá um reforço dessa informação para o conhecimento de todos.

- Instrução Normativa nº 09/2022;

O documento trata-se de autorização de algumas atividades não-presenciais em função do calendário acadêmico não estar alinhado ao calendário civil. Dessa forma, algumas atividades: reuniões, sábados letivos, dependências, etc. pode haver a flexibilidade para serem realizadas de forma não presencial.

- Resolução 20/2022.

Documento que aprovou o Plano de Contingência e revogou algumas Instruções Normativas.

2) Recomposição do CL/CSSB.

A Presidência deste Comitê perguntará aos membros se há o interesse em prosseguir no Comitê Local, verificará se existem outras pessoas que possam substituí-los ou se manterá os atuais membros.

3) Revisão do Plano Complementar de Emergência do CSSB

Será marcada uma reunião com a pauta de Revisão do Plano de Emergência Complementar contando com o apoio dos membros e compartilhamento com a Comunidade.

Nada mais a tratar, Robson agradeceu a disponibilidade e a reunião terminou às 14h30.

Documento assinado eletronicamente por:

- Gessyca da Silva Lago, COORDENADOR - FG2 - CDBI, em 05/10/2022 14:26:21.
- Beatriz Fernanda Rosa Oliveira, ASSISTENTE DE ALUNO, em 05/10/2022 14:16:15.
- Jeremias Rodrigues da Silva, DIRETOR - CD4 - DREP, em 05/10/2022 14:09:13.
- Laura Misk de Faria Brant, COORDENADOR - FG2 - CDPI, em 05/10/2022 13:59:07.
- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 05/10/2022 13:57:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411627

Código de Autenticação: e99fe562c5

